



CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA N.º 16/11, 22 DE JULHO DE 2011

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sr. Vereador, Manuel António de Jesus Borges
Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins

Faltou à presente Reunião, a Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves, por motivos pessoais, tendo a Câmara por unanimidade, deliberado justificar a referida falta.

Pelas 14 horas e 30 minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Em virtude da Secretária das Reuniões de Câmara, se encontrar ausente por motivo de férias, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento que a presente reunião será secretariada pelo Assistente Técnico, André Hélio Fonseca Correia, em substituição da Assistente Técnica, Liliana Marina Fonseca Cristóvão.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

AUDIÇÃO DO PÚBLICO



CÂMARA MUNICIPAL

Presente o Senhor José Clemente, residente na localidade e freguesia de Covas, o qual questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre a colocação de uma lâmpada num BIP que está localizado na estrada de acesso ao terreno e cuja estrada se encontra em mau estado.

Presente a Senhora Presidente da Freguesia de Covas, Fernanda Costa Cabral, questionando o Executivo sobre a via de acesso ao estaleiro velho, a qual precisa urgentemente de uma intervenção, nomeadamente, a colocação de touvenant no troço acidentado e arranjos estruturais.

Recordou, o Senhor Presidente da Câmara que é necessário intervir urgentemente nas estradas da freguesia de Covas.

Referindo-se ao assunto abordado pelo Munícipe, José Clemente, apelou aos bons ofícios da Câmara para uma rápida intervenção.

O Senhor Presidente da Câmara informou que irá analisar todas as temáticas abordadas com os serviços técnicos competentes.

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Reunião de Câmara Ordinária: Interveio o Senhor Presidente da Câmara propondo que a próxima Reunião de Câmara Ordinária agendada para o dia 12 de Agosto de 2011, seja adiada para o próximo dia 19 de Agosto, sexta-feira, às 10 horas, por questão de agenda e conveniência de serviço, nos termos previsto no n.º 3 do artigo 62.º, n.º 3 do artigo 84.º e n.º 2 do artigo 87.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Aprovado por unanimidade.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. RICARDO CRUZ:



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Stal

No uso da palavra, o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz, alertou o Executivo para a aplicação das medidas de prevenção de incêndios constantes no plano de limpeza florestal.

No âmbito da campanha de promoção do Queijo Serra da Estrela para as "7 Maravilhas da Gastronomia", o Senhor Vereador, referiu que a Câmara Municipal devia salientar a importância das freguesias que pertencem à Região Demarcada, assim como, os produtos típicos confeccionados no concelho de Tábua.

A terminar a sua intervenção, questionou novamente o Executivo sobre os protocolos de fomento desportivo, referindo que os dirigentes dos clubes não estão contra o corte de verbas, mas após três ou quatro reuniões, ainda não houve qualquer decisão. Informou, que os clubes estão neste momento a preparar a época desportiva 2011/2012, sem qualquer resposta por parte da Câmara Municipal, necessitando rapidamente de clarificar todas as situações pendentes.

Relativamente aos protocolos de fomento desportivo, o Senhor Vereador Serafim Martins, referiu que os vereadores da oposição estão disponíveis para resolver esta situação.

Em resposta ao Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que o plano de limpeza das florestas tem sido colocado em prática com o Comando Operacional.

Relativamente à promoção da campanha do Queijo Serra da Estrela, para a eleição das "7 Maravilhas da Gastronomia", referiu que o Município tem feito um esforço na referida divulgação.

No que concerne aos apoios atribuir aos clubes do concelho, destacou que o Município ainda não sabe os cortes financeiros que vai ter, estando o processo em estudo.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, informou que a Senhora Vereadora, Dra. Ana Paula Neves, têm o estudo de



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Stal

atribuição de apoios aos clubes praticamente concluído, e que provavelmente esse assunto será objecto de análise na próxima Reunião de Câmara.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA Nº 15/2011 DE 8 DE JULHO DE 2011;

Deliberação n.º 303 – Presente a acta da reunião em referência, depois de analisada, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos presentes na referida reunião.

Não participaram na discussão e votação a Senhora Vereadora Dra. Carla Martins e o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz, por não estarem presentes na respectiva Reunião.

2. LUSITÂNEA – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL;

Deliberação n.º 304 – Presente um ofício de 22 de Junho p.p., da Lusitânia – Agência de Desenvolvimento Regional, que acompanha o Relatório de Contas dos anos de 2008, 2009 e 2010 daquela entidade, documentos que se dão por reproduzidos.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara dando conhecimento que na Assembleia Geral foi igualmente deliberado a constituição e composição de uma Comissão Liquidatária, para extinção da Agência.

Apreciados os documentos, a Câmara tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, remeter os mesmos à Assembleia Municipal para conhecimento.

3. PROCESSOS JUDICIAIS/VEIGA E MOURA & ASSOCIADOS – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RI;

Deliberação n.º 305 – Presente uma missiva com a referência n.º PVM/06/11, datada de 7 de Junho de 2011, do Consultor Jurídico, Dr. Paulo Veiga e Moura,



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Paul

documento que se dá por reproduzido. dando conhecimento, que é necessário proceder ao pagamento do trabalho desenvolvido no âmbito das seguintes acções:

- Contestação apresentada no dia 22 de Março de 2011 no âmbito da acção intentada pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local (Proc. n.º 164/11.8BECBR);

- Contestação apresentada no dia 6 de Maio de 2011, no âmbito da acção instaurada pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local (Proc. n.º 229/11.6BECBR);

- Resposta escrita ao processo contra-ordenacional instaurado pela Administração da Região Hidrográfica, enviada para o Município em 1 de Junho de 2011 (JCT-2009-06046);

- Oposição à injunção intentada por Alfredo Francisco Santos Marques, apresentada em 2 de Junho de 2011 (injunção n.º 142816/11.5YIPRT).

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação e autorizar o referido pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

4. PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO;

Deliberação n.º 306 – Presente a informação n.º 22/2011, datada de 19 de Julho de 2011, e respectivos anexos, da Dra. Inês Gonçalves, documentos que se dão por reproduzidos, tendo em vista a implementação de cobrança de custas nos processos de contra-ordenação, para a qual foi efectuada uma análise prévia, que resultou numa aplicação de valor variável de custas, reflectindo a realidade dos encargos, revestindo-se de maior justiça para o Município.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Stan

- Aprovar os encargos e respectivos valores constantes da tabela de custas processuais em processos de contra-ordenação, bem como as minutas de requerimento e o formulário auxiliar, relativos ao pagamento de coimas e devidas custas;

- A publicitação na página de internet do Município, do esquema relativo à tramitação de um processo de contra-ordenação, em anexo a presente informação;

- Nos termos e para os efeitos do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações, e do artigo 131.º do Código Procedimento Administrativo, proceder à publicitação em edital de deliberação, e se passem a cobrar as devidas custas nos processos instaurados no seguinte dia útil à referida publicitação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

5. AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA ÁREA EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE SINDE/TÁBUA;

Deliberação n.º 307 – Na sequência do processo de aquisição/transmissão onerosa dos prédios abaixo descritos, o Senhor Vice-Presidente deu conhecimento, da realização de escrituras públicas de compra e venda dos prédios seguidamente identificados e do pagamento do valor dos mesmos aos legítimos proprietários, solicitando deste modo, a autorização dos respectivos actos e procedimentos administrativos inerentes ao processo em curso.

MATRIZ	PROPRIETÁRIO	AREA ABRANGIDA	VALOR TOTAL (€)
3662 R	Aldina Marques Simões dos Santos, viúva (NIF113122659), res Rua Cidade de Nova Lisboa n.º 25 – Olivais Sul, 1800-107 Lisboa, e filhos, Antero Manuel Simões Ferreira dos Santos, casado com	560m2	1.120,00



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Stark

	Helena Maria Dias Prata Correia dos Santos em c. adquiridos, e António José Simões Ferreira dos Santos, e Julieta Marques Simões de Almeida (NIF 119971356), casada com Fernando de Almeida, resid. Av da Quinta Grande, n.º 91 – 3.º Ft – Alfragide, 2610-284 Amadora		
3697 R	Nuno Dinis Simões (NIF 110913612), casado em comunhão de adquiridos com Maria Lurdes da Costa Fernandes Simões, residentes em Fonte Arcada – Tábua	1400m2	4.200,00

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, concordar com as informações presentes no respectivo processo e ratificar os actos praticados pelo Senhor Vice-Presidente relativamente à cabimentação dos prédios rústicos discriminados na informações datadas de 11 e 12 de Julho de 2011, respectivamente, da Dra. Alexandra Bento, do Gabinete de Desenvolvimento Económico, bem como, autorizar o processo de outorga referente as escrituras públicas de compra e venda dos mesmos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SECÇÃO DE EXPEDIENTE, TAXAS E LICENÇAS

6. LICENÇA DE RUÍDO;

Deliberação n.º 308 – Presentes os requerimentos n.ºs 466 e 488, datados de 5 e 11 de Julho de 2011, da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Carapinha e Grupo Cultural da Freguesia de Midões, respectivamente, documentos que se dão por reproduzidos, requerendo a concessão da Licença Especial de Ruído temporária, nos termos do disposto no artigo 15.º do



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Stark

Regulamento Geral do Ruído, da Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, para a realização dos seguintes eventos:

- Festa do Divino Senhor da Serra, nos dias 06 e 07 de Agosto, das 09h00 às 02h00, no Recinto de Festas do Divino Senhor da Serra;
- XXIII Festival de Folclore de Midões, nos dias 06 e 07 de Agosto, das 21h00 às 03h00, no Largo da Feira - Midões.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, autorizar os pedidos de Licença Especial de Ruído e respectivas isenções de taxas, mencionadas nos documentos em questão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

7. PROVA DESPORTIVA/VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA;

Deliberação n.º 309 – Presente um email, datada de 7 de Julho de 2011, da PAD – Produção de Actividades Desportivas, documento que se dá por reproduzido, requerendo a autorização para a passagem nos percursos da jurisdição do Município de Tábua, da prova desportiva intitulada por “73.º Volta a Portugal – Jogos Santa Casa” que decorrerá no dia 9 de Agosto de 2011.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, autorizar a passagem da prova desportiva em apreço, bem como, a respectiva isenção de taxas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

8. ACTUALIZAÇÃO DOS EFECTIVOS DO CORPO DE BOMBEIROS DE TÁBUA;



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Stanh

Presente a informação n.º 02/P.P./2011, da Coordenadora Técnica, Isabel Coelho, datada de 05 de Julho p.p., que anexa, para conhecimento, um conjunto de documentos relacionados com a actualização dos elementos efectivos que constituem o Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábuia, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

SECÇÃO DE PESSOAL

9. CONTRATO DE EMPREGO-INserÇÃO/AO ABRIGO DO ARTIGO 13.º DA PORTARIA N.º 128/2009, DE 30 DE JANEIRO;

Deliberação n.º 310 – Presente a informação n.º 46/SP/2011, de 27 de Junho de 2011, da Secção de Pessoal, que acompanha os Contratos Emprego-Inserção, documentos que se dão por reproduzidos, celebrados, no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção, ao abrigo do disposto no artigo 13.º da Portaria n.º 128/2009, de 30 de Janeiro, com os trabalhadores:

- José Augusto Pereira Dias;
- Rui Manuel Patrício Mota;
- Ana Raquel Batista Dias;
- Mário Augusto Henriques.

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os actos administrativos praticados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, relativamente à celebração dos referidos contratos emprego-inserção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA



CÂMARA MUNICIPAL

SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

10. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 139, relativo a 21 de Julho p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 444.005,16€ sendo de Operações Orçamentais 285.772,96€ e de Operações de Tesouraria 158.232,19€, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

11. 4.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E A 3.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP'S;

Deliberação n.º 311 – Presente a 4.ª Alteração ao Orçamento e a 3.ª Alteração às Grandes Opções do Plano, que acompanha a informação n.º 071/SCAP/11, da SCAP, datada de 16 de Junho de 2011, com a concordância do Senhor Director do DAF, Dr. António Vaz, referente à referida alteração ao orçamento da despesa e da receita e alteração às Grandes Opções do Plano, proveniente de solicitações da SCAP, a fim de dar cobertura a encargos decorrentes da gestão orçamental, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento e GOP's, cumprindo o ponto 8.3.1. – Modificações do Orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, efectuadas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º e do n.º 1 do artigo 65.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cuja Delegação de Competências foi aprovada em Reunião de Câmara de 03 de Novembro de 2009.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

12. 5.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO;



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Slah

Deliberação n.º 312 – Presente a 5.ª Alteração ao Orçamento da Despesa e da Receita, que acompanha a informação n.º 73/SCAP/2011, da SCAP, datada de 04 de Julho de 2011, com a concordância do Senhor Director do DAF, Dr. António Vaz, referente à referida alteração ao orçamento da despesa e da receita, proveniente de solicitações da SCAP, a fim de efectuar o lançamento do Empréstimo de Curto Prazo, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento, cumprindo os pontos 8.3.1.3. e 8.3.1.5. – Modificações do Orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, efectuadas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º e do n.º 1 do artigo 65.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cuja Delegação de Competências foi aprovada em Reunião de Câmara de 03 de Novembro de 2009.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

13. ABATE DE BENS;

Deliberação n.º 313 – Presente a informação n.º 06/DAF/2011, datada de 01 de Julho de 2011, respectivamente, que anexa, um conjunto de documentos relacionados com o abate de bens, documentos que se dão por reproduzidos, as quais destacam todos os bens imóveis que se encontram em condições de abate.

Apreciado o assunto e feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os Autos de Abate, assim como, autorizar todos os actos administrativos inerentes ao processo em questão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Slart

169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

14. E.N. 230-6 – BENEFEICIAÇÃO CANDOSA – COVAS E VILA NOVA DE OLIVEIRINHA, INCLUINDO VARIANTE A COVAS/AQUISIÇÃO DE TERRENOS;

Deliberação n.º 314 – Na sequência do processo de aquisição/transmissão onerosa dos prédios abaixo descritos, o Senhor Vice-Presidente deu conhecimento, da realização de escrituras públicas de compra e venda dos prédios seguidamente identificados e do pagamento do valor dos mesmos aos legítimos proprietários, solicitando deste modo, a autorização dos respectivos actos e procedimentos administrativos inerentes ao processo em curso.

MATRIZ	PROPRIETÁRIO	AREA ABRANGIDA	VALOR TOTAL (€)
4026	Umbelina da Conceição Nunes Ferreira Azevedo, viúva, Resid na Av. Rainha D. Leonor 5 – 3.º Dto – Cova da Piedade 2805-012 Almada NIF 145815331	450m2, a desanexar de 970m2	675,00
2143/4393	Adelino Joaquim Brito Carvalheiro (NIF 116180943), casado com Cidália Maria da Costa Gil Carvalheiro, req comunhão de adquiridos, Parcelada - Covas	972m2, a desanexar de 1080m2	1.188,00€

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, concordar com as informações presentes no respectivo processo e ratificar os actos praticados pelo Senhor Vice-Presidente relativamente à cabimentação dos prédios rústicos discriminados na informação datada de 14 de Julho de 2011, respectivamente, da Dra. Alexandra Bento, do Gabinete de Desenvolvimento Económico, bem como, autorizar o processo de outorga referente as escrituras públicas de compra e venda dos mesmos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
S. Paul

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

15. HOMOLOGAÇÃO DE AUTOS DE VISTORIA;

Deliberação n.º 315 – Presente o auto de vistoria de 16 de Junho de 2011, lavrado pela Comissão de Vistorias nomeada para o efeito na reunião de Câmara de 26 de Novembro de 2009, referente à constituição de propriedade horizontal de um edifício, localizado na Rua José Teles Corte Real, n.º 47, local de Vila do Mato, freguesia de Midões e concelho de Tábua, em que é requerente Afonso Henrique Alves, documento que se dá por reproduzido, a que corresponde o processo n.º 1/2011-SAD/90/008.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, homologar o referido auto de vistoria.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

16. CONCURSOS E CONSULTAS;

Deliberação n.º 316 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 35-B/2011, relativo ao “ÁREA INDUSTRIAL E EMPRESARIAL SINDE/TÁBUA – FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE ETAR COMPACTA”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma TRICOMÉRCIO – EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, LDA, pelo valor de



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Stair

74.900,00€ (setenta e quatro mil e novecentos euros), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 317 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 11-B/2011, relativo á “AQUISIÇÃO DE GÁS PROPANO PARA O CENTRO EDUCATIVO DE TÁBUA”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à empresa PETRÓLEOS DE PORTUGAL, S.A., pelo valor de 52.781,85€ (cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 318 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 22-S/2011, relativo á “CONFECÇÃO DE REFEIÇÕES NO CENTRO EDUCATIVO DE TÁBUA”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à empresa EUREST (PORTUGAL) – SOCIEDADE EUROPEIA DE RESTAURANTES, LDA, pelo valor de 51.336,00€ (cinquenta e um mil, trezentos e trinta e seis euros), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL

Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 319 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 28-S/2011, relativo ao “SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – ANO LECTIVO 2011/2012 - MIDÕES”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à empresa RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A., pelo valor de 48.000,00€ (quarenta e oito mil euros), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 320 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 23-S/2011, relativo á “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O CENTRO EDUCATIVO DE TÁBUA”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à empresa VADECA SERVIÇOS – LIMPEZA INDUSTRIAL, S.A., pelo valor de 15.900,00€



CÂMARA MUNICIPAL

(quinze mil e novecentos euros), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 321 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 32-B/2011, relativo a “CENTRO CULTURAL DE TÁBUA – FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O AUDITÓRIO”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., pelo valor de 38.366,70€ (trinta e oito mil, trezentos e sessenta e seis euros e setenta cêntimos), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 322 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 37-E/2011, relativo a “ÁREA INDUSTRIAL E EMPRESARIAL SINDE/TÁBUA – NOVAQUI, S.A. – FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TOUT-VENANT NA ENVOLVENTE EXTERIOR”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à empresa EDIBEST – Engenharia e Construções, Lda., pelo valor de 60.000,00€ (sessenta mil euros), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o



CÂMARA MUNICIPAL

contrato nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Esta empreitada enquadra-se no Protocolo celebrado com a Empresa NOVAQUI, S.A., para a sua instalação na Área Industrial e Empresarial Sinde/Tábua – Lote 4.

Deliberação n.º 323 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 36-E/2011, relativo a “ÁREA INDUSTRIAL E EMPRESARIAL SINDE/TÁBUA – PAVIMENTAÇÃO EM BETUMINOSO DE ARRUAMENTO DE ACESSO”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à empresa EDIBEST – Engenharia e Construções, Lda., pelo valor de 50.700,00€ (cinquenta mil e setecentos euros), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 324 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 34-E/2011, relativo a “SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NAS RUAS OCTÁVIO PEGADO, DA IGREJA E BAIRRO VALE DO LAGAR, EM VILA NOVA DE OLIVEIRINHA”, que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Slash

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à empresa FONSECA & FONSECA, Lda., pelo valor de 32.571,76 € (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e um euros e setenta e seis cêntimos), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 325 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 30-B/2011, relativo á “AQUISIÇÃO DE PALAMENTA PARA A CANTINA DO CENTRO EDUCATIVO”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à empresa NORTEL – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOTELEIROS, Lda., pelo valor de 5.357,77 € (cinco mil, trezentos e cinquenta e sete euros e setenta e sete cêntimos), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

17. AUTOS DE MEDIÇÃO;

Deliberação n.º 326 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da firma Oliveiras, S.A., da empreitada “Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Tábua”, no valor de 13.134,56 € (treze mil, cento e trinta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Staub

Obras, Serviços Urbanos e Ambiente e Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 327 – Presente o auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais da firma Oliveiras, S.A., da empreitada “Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Tábua”, no valor de 32.964,84 € (trinta e dois mil, novecentos e sessenta e quatro euros e oitenta e quatro centimos), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente e Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 328 – Presente o auto de medição n.º 3 de trabalhos contratuais da firma Oliveiras, S.A., da empreitada “Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Tábua”, no valor de 59.924,79 € (cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e quatro euros e setenta e nove centimos), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente e Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Slau

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 329 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da firma Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., da empreitada “Requalificação do Jardim Sara Beirão/Senhor dos Milagres – Construção do Centro Cultural de Tábua”, no valor de 98.691,51 € (noventa e oito mil, seiscentos e noventa e um euros e cinquenta e um cêntimos), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente e Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DDASECT – DEPARTAMENTO DO DESPORTO, ACÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

**DIVISÃO DA ACÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO
SECTOR DE ACÇÃO SOCIAL**

18. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO RAMAL DE SANEAMENTO;

Deliberação n.º 330 – Presente a informação n.º 119/11, datada de 12 de Julho de 2011, da Dra. Ana Paula Jesus Duarte, do DDASECT – Sector de Acção Social, documento que se dá por reproduzido, solicitando a isenção do pagamento do ramal de saneamento no valor de 124,70, tendo em



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Slau

consideração os baixos rendimentos do agregado e as dificuldades sentidas pelo Sr. Carlos Alberto Silva Antunes.

Posto o assunto à consideração da Câmara e tendo em atenção os baixos rendimentos, foi deliberado por unanimidade, a isenção do pagamento do ramal de saneamento em apreço.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

19. APOIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL /REAValiação DE CANDIDATURA 02/2010;

Deliberação n.º 331 – Presente a informação n.º 111/11, de 04 de Julho de 2011, do Sector de Acção Social, do DDASECT, que acompanha o respectivo processo, documentos que se dão por reproduzidos, dando conhecimento da reavaliação da Candidatura n.º 02/2010, de 03 de Dezembro de 2010, requerido em nome de Cláudia Sofia Soares Matos de Virtudes.

Foi dado conhecimento que os Serviços verificaram que a requerente em causa prestou falsas declarações, omitindo dados necessários para a avaliação do apoio a conceder no âmbito do Projecto Arrendamento Habitacional.

Deste modo, atendendo o disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 16.º do Apoio Municipal ao Arrendamento Habitacional, que determina a *“suspensão imediata do pagamento de qualquer apoio, bem como o dever de devolução de todos os montantes recebidos”*, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar a cessação do pagamento do apoio, realizada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Mário Loureiro.

Foi ainda, deliberado por unanimidade, que os montantes recebidos indevidamente pela requerente devem ser restituídos, de acordo o estipulado no artigo 17.º, do Regulamento de Apoio Municipal ao Arrendamento Habitacional.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
slau

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 16 horas e 25 minutos.

E, eu André Hélio Fonseca Correia, servindo de Secretário, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature]

A Secretária,

[Handwritten signature]